



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0052
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0052**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, A SEREM REALIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FINECAP 2024**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **EMANUEL HENRIQUE PONTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **15.623.263/0001-24**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, referente a contratação de serviços de locução, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA